



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA - NOVA OLINDA - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 - PÁG. 01

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Nova Olinda, durante o exercício de 2020, composta da seguinte forma:

NOME	MAT.	CARGO	CPF	PROFISSÃO
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	Presidente	676.553.434-20	Servidor Público
TASSIO PINTO RAMALHO	3036	Membro	074.085.484-40	Servidor Público
CHARLES GENESIO DA SILVA	2564	Membro	084.492.024-00	Servidor Público

O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado. Para assessoramento designa o servidor CHARLES GENESIO DA SILVA, mat. 2564, CPF 092.397.684-16, como Suplente da CPL, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Publique – se e dê – se ciência.

Nova Olinda-PB, 02 de Janeiro de 2020


DIOGO RICHELLI ROSAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VIII, da Lei Orgânica do Município e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Nova Olinda, para o exercício de 2020, o servidor:

NOME	MAT.	CPF	PROFISSÃO
PEDRO CABRAL CAZÉ	1437	676.553.434-20	Servidor Público

Parágrafo Único – O Pregoeiro designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo município de Nova Olinda.

Art. 2º - ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício de 2020 nas licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Nova Olinda, os servidores:

NOME	MAT.	CPF	PROFISSÃO
TASSIO PINTO RAMALHO	3036	074.085.484-40	Servidora Público
CHARLES GENESIO DA SILVA	2564	092.397.684-16	Servidor Público

Parágrafo Único – Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo de dois integrantes da equipe de apoio escolhidos pelo Pregoeiro.

Art. 24 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Olinda-PB, 02 de Janeiro de 2020


DIOGO RICHELLI ROSAS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA - NOVA OLINDA - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 - PÁG. 01

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2020”**

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova
Olinda*

*Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB*